Licitação Município de Irati-SC

De: Comercial Agroalba <comercialagroalba@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 9 de setembro de 2026 08:02
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: esclarecimento PR 13 2026

Prezados,

Considerando o disposto no Processo Licitatório nº 108/2026, Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 013/2026, quanto à exigência de:

“Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde ateste que a licitante já prestou serviços da mesma natureza do presente edital e que os mesmos foram executados de maneira satisfatória quanto à qualidade e prazos de 3 anos, conforme estabelecido no Artigo 67, § 5º da Lei 14.133/2024.”

Solicitamos esclarecimento quanto à forma de comprovação e contabilização do período de 03 (três) anos exigido, especialmente quanto à forma como será realizada a aferição desse período para fins de habilitação.

Solicitamos, por gentileza, o esclarecimento, a fim de assegurar interpretação uniforme da exigência e a correta apresentação da documentação de habilitação.

Atenciosamente,

COMERCIAL AGROALBA LTDA